



MUNICIPIO DE MASSAPÊ  
Poder Executivo



**ATA COMPLEMENTAR DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

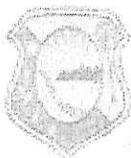
**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2017.03.21.01.ADM.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, com a presença da Pregoeira, Maria Denise Soares Azevedo e sua equipe de apoio composta por Francisco Willams de Brito Mesquita e Francisco Allison Frota Cavalcante, para dá continuidade aos atos do PREGAO PRESENCIAL Nº. PP.2017.03.21.01.ADM.

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no PROCESSO Nº PP.2017.03.21.01.ADM e no Edital de Pregão Presencial nº PP.2017.03.21.01.ADM, cujo objeto é a Locação de veículos para ficarem a disposição das diversas Unidades Administrativas e de veículos para fretes mediante necessidade de diversas unidades administrativas do Município de Massapê-CE, foi declarada aberta a sessão do pregão em referência para a fase de lances a Pregoeira convidou os licitantes a assinarem a lista de presença. Compareceram as seguintes empresas:

LICITANTE	REPRESENTANTE
FORTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME CNPJ Nº 08.168.652/0001-41	Valtenir Victor Nascimento Júnior CPF nº 655.528.813-20
F. AIRTON VICTOR – ME CNPJ Nº 97.553.380/0001-69	Francisco Airton Victor CPF nº 692.866.043-00
G&C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 09.352.763/0001-76	Pedro Pedrosa de Castro Castelo Neto CPF nº 733.209.513-00

Já recebidas as Propostas de Preços, estas serão analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio, em seguida fez-se o comunicado aos licitantes presentes, o seguinte resultado da análise. Licitantes DESCLASSIFICADAS: O. DOS REIS BRANDÃO EIRELLI – ME inscrita no CNPJ nº 27.105.515/0001-02, EGR PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ nº 24.083.452/0001-42, T. SOUSA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ Nº 24.959.960/0001-41, AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONTRUÇÕES EIRELI-ME inscrita no CNPJ Nº 21.417.500/0001-01, M & P LOCAÇÃO, TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA – ME inscrita no CNPJ Nº 11.794.682/0001-78 e SOBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA ME inscrita no CNPJ Nº 16.651.827/0001-03, por não apresentarem Declaração que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, estando em desacordo com o item 4.3.8 do edital; L R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 17.901.544/0001-27, J.A.R.VIEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME inscrita no CNPJ Nº 23.537.707/0001-37, JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA ME inscrita no CNPJ Nº 11.186594/0001-93 e HORLAN BRITO BERTOLDO – ME inscrita no CNPJ Nº 04.011.796/0001-39, por não apresentarem Declaração que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, estando em desacordo com o item 4.3.8 do edital e não constar assinatura na Proposta de Preços. GLOBAL E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ Nº 01.633.600/0001-50, por apresentar no envelope de proposta apenas documento Cartão CNPJ da empresa, assim não apresentando a devida Proposta de Preços. Licitantes CLASSIFICADAS: G&C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

Poder Executivo



09.352.763/0001-76, ROBERTO M MESQUITA – ME inscrita no CNPJ Nº 15.380.416/0001-50, CONTINENTE TURISMO LTDA – EPP inscrita no CNPJ Nº 08.779.948/0001-07, FORTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME inscrita no CNPJ Nº 08.168.652/0001-41, F. AIRTON VICTOR – ME inscrita no CNPJ Nº 97.553.380/0001-69 e C. DO NASCIMENTO GOMES-ME inscrita no CNPJ Nº 23.658.718/0001-75. Os representantes das empresas EC PRODUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 17.746.954/0001-40 e W.M. SAMPAIO SERVIÇOS EMPRENDIMENTOS – ME inscrita no CNPJ nº 11.675.541/0001-36, protocolaram pedido de desistência formal do presente Certame. A Pregoeira relacionou todas as propostas apresentadas no mapa em anexo, fazendo a classificação e definindo a ordem dos lances. Passou-se para a etapa de apresentação dos lances verbais, cujos registros constam dos mapas acostados a esta Ata. Encerrada a etapa de lances verbais chegou-se ao seguinte resultado, a empresa CONTINENTE TURISMO LTDA – EPP, foi vencedora do Item 01 por apresentar o menor valor, assim a Pregoeira e sua equipe de apoio analisaram os documentos de habilitação, e fora constatado a sua inabilitação por apresentar o contrato social da empresa, alvará de funcionamento, balanço patrimonial, termos de abertura e encerramento do balanço, certidões específicas e simplificada e comprovante de endereço em cópias não autênticas, estando em desacordo com o item 4.1.1 do edital, apresentar atestado de capacidade técnica sem firma reconhecida do assinante e sem estar acompanhado de documento contratual, estando em desacordo com o item 5.3.1 do edital, não apresentar Certificado de Registro no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, na modalidade fretamento, estando em desacordo com o item 5.3.2 do edital, não apresentar prova de inscrição ou registro junto a entidade profissional competente CRA (Conselho Regional de Administração), estando em desacordo com o item 5.3.3 do edital, em seguida deu-se continuidade aos lances passando para o segundo lugar, a licitante G&C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, após ofertar lance, a Pregoeira analisou os documentos de habilitação da mesma, após análise foi constatado a sua Habilitação, assim a Pregoeira deu prosseguimento com os lances dos itens seguintes, a licitante FORTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME, foi vencedora do Item 12, assim, a Pregoeira analisou os documentos de habilitação da mesma, após análise foi constatado a sua Habilitação, assim a Pregoeira deu prosseguimento com os lances dos itens seguintes, no valor das propostas cotadas no item 19 houve empate, mediante sorteio na presença de todos a licitante G&C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA iniciou lance verbal, dando prosseguimento ao certame, a licitante F. AIRTON VICTOR – ME, foi vencedora do Item 24, assim, a Pregoeira analisou os documentos de habilitação da mesma, após análise foi constatado a sua Habilitação. Assim a empresa G&C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA foi declarada ganhadora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, no valor global de **R\$ 752.940,00** (setecentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta reais), a empresa FORTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME foi declarada ganhadora dos itens 12, 13, 14, 16 e 17, no valor global de **R\$ 193.500,00** (cento e noventa e três mil e quinhentos reais) e a empresa F. AIRTON VICTOR – ME foi declarada ganhadora do Item 24, no valor global de **R\$ 39.150,00** (trinta e nove mil cento e cinquenta reais). A Pregoeira ratifica aos presentes que as empresas ganhadoras estão devidamente HABILITADAS. A Pregoeira divulgou o resultado e perguntou aos participantes se iriam interpor recurso contra a sua decisão, com fulcro no art. 4, inciso XVIII, da lei 10.520/02. Os presentes de pronto, manifestaram-se de acordo com os resultados anunciados. Encerrando a sessão, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, sua equipe de apoio e

Rua Major José Paulino, 191 - Centro, Fone (88) 3643-1499

CNPJ: 07.598.691/0001-16

Massapê, Ceará



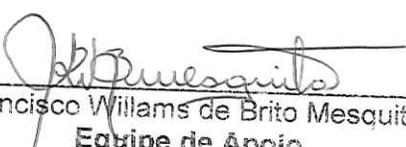
MUNICIPIO DE MASSAPÊ  
Poder Executivo

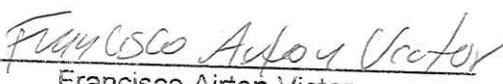
pelos representantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê-Ce, 04 de abril de 2017.

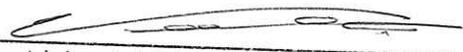


  
\_\_\_\_\_  
Maria Denise Soares Azevedo  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Allison Frota Cavalcante  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Willams de Brito Mesquita  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Ailton Victor  
F. AIRTON VICTOR - ME  
Licitante

  
\_\_\_\_\_  
Valtenir Victor Nascimento Júnior  
FORTUR AGENCIA DE VIAGENS E  
TURISMO LTDA ME  
Licitante

  
\_\_\_\_\_  
Pedro Pedrosa de Castro Castelo Neto  
G&C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES  
LTDA  
Licitante